



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jeová Nunes de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Henrique Brito nº 77 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REYZODHFNU1ODJDQUJEMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 24 de 26 de Agosto de 2022

EMENTA: Faz Nomeação do Diretor de Turismo do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Wesley Nascimento dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 025.190.825-93, para o cargo de Diretor de Turismo, cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 26 de Agosto de 2022.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 23 de 26 de Agosto de 2022

EMENTA: Exonera o Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento) do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

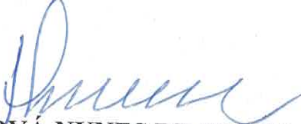
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **Wesley Nascimento dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 025.190.825-93, do cargo de Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento)..

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 04 de 01 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 26 de Agosto de 2022.


JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



Serviço Público Federal
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional da Bahia – SR-05
Av. Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo da Bahia. CEP. 41.213-000
Fone.(71) 3505-5316

Dados Cadastrais do Servidor Municipal		
Nome: JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA		
Data de Nascimento: 14/02/1983	Sexo: Masculino (X) Feminino ()	
Tel. Celular: (73) 81037464	Grau Instrução: Ensino Médio	
CPF: 017.830.295-36	Identidade: 1174109505	
Servidor Efetivo (Concursado): SIM (x) NÃO ()		
Matrícula na Prefeitura (informar ato de nomeação do cargo): Matrícula: 037583 Nomeado pelo Decreto nº 25 de 26 de agosto de 2022.		
E-mail: seccretariadeagriculturasjvba@gmail.com		
Endereço de Funcionamento da UMC		
Endereço: Avenida Henrique Brito, sn – Centro – São José da Vitória – Bahia Próxima a Prefeitura Municipal.		
Tel.: (73) 981037464		Tel.: (73) 988724754
Cidade: São José da Vitória	Estado: Bahia	CEP: 45620-000

* Encaminhar cópia de documento válido com foto do servidor e ato de nomeação do servidor municipal.


Assinatura do Servidor


Assinatura do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 056/2022

São José da Vitória-BA, 26 de Agosto de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
Superintendente Regional do INCRA – BA
Av. Ulisses Guimarães 640- Centro Administrativo da Bahia
CEP: 41.213-000 Salvador- BA

Assunto: Substituição de Servidor responsável pela UMC

Senhor Superintendente Regional do INCRA – BA,

O Município de São José da Vitória, Estado da Bahia, vem por meio do presente, solicitar a substituição do Servidor Responsável pela Gestão da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC no município.

Encaminha-se apenso a cópia dos seguintes documentos: Ficha de Cadastro do Servidor Municipal (seguida de RG e Nomeação do referido servidor).

Encaminha-se no quadro abaixo os dados do Gestor por mim designado como responsável para as atividades desenvolvidas na UMC:

Nome	CPF	E-mail
José Roberto Barbosa da Silva	017.830.295-36	secretariadeagriculturasjbva@gmail.com

Na certeza de sermos atendidos, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,


Jeová Nunes de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 25 de 26 de Agosto de 2022

EMENTA: Faz Nomeação do Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento) do Município de São José da Vitória e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **José Roberto Barbosa da Silva**, inscrito no CPF sob nº 017.830.295-36, para o cargo de Gestor da Sala de Cidadania (Unidade Municipal de Cadastramento), cargo em comissão, considerado de confiança, com todos os direitos e vantagens do referido cargo, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei nº 365 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 26 de Agosto de 2022.


JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83